



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

## **TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

### **PORTARIA N° 491, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

*Revoga a Portaria nº 072, de 08 de janeiro de 2025, que Designa Diretora do Setor de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo do Município de Derrubadas e dá outras providências.*

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Revogar, a contar de 01/01/2026, a Portaria nº 072, de 08 de janeiro de 2025, que Designa Diretora do Setor de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo do Município de Derrubadas e dá outras providências.

**Art. 2º** Determinar o cumprimento da jornada diária de trabalho, da servidora municipal efetiva, ISOLDE TERESINHA HERGESSEL, a contar de 01 de janeiro de 2026, de forma ininterrupta, junto à Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, no horário das 11h30min às 17h30min, sem prejuízo em sua remuneração.

Parágrafo único. O horário diferenciado de trabalho determinado no art. anterior, objetiva manter o expediente normal na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, no horário especificado, especialmente para os atendimentos de informações turísticas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 31 de dezembro de 2025.

*Miro Mülbeier*  
**MIRO MÜLBEIER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 31/12/2025.

*Helio Lampert*  
**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.